

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**CURSO DE ODONTOLOGIA**

**EDITAL N.º 07/2025 – Bolsa de incentivo à extensão**

A Coordenação do Curso de Odontologia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para seleção de estudantes para o recebimento de bolsa de incentivo à extensão vinculada ao Programa de extensão “Saúde em Conto”, coordenado pela Profa. Dra. Mariana Marquezan, contemplado pelo Fundo de Inserção da Extensão nos Currículos dos Cursos de Graduação (FIEC-G), da Pró-Reitoria de Extensão (PRE) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital	17/09/2025
Inscrições	17 a 19 de setembro de 2025
Análise das inscrições e pré-seleção	22/09/2025
Divulgação da pré-seleção e data das entrevistas	22/09/2025
Realização das entrevistas	23/09/2025
Divulgação do resultado preliminar	24/09/2025
Período para recursos	25/09/2025
Divulgação do resultado final	26/09/2025

**1. OBJETIVO**

Conceder bolsa de incentivo à extensão a estudantes de graduação da UFSM para apoiar suas atividades de extensão. Será disponibilizado o recurso total de R\$8.400,00 oriundo da Instrução Normativa 002/2025 PRE/UFSM que regulamenta a concessão de recursos do Fundo de Incentivo à Extensão nos Currículos dos Cursos de Graduação (FIEC-G) 2025.

**2. VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA**

A bolsa terá o valor de até R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), de outubro à novembro de 2025;

**3. PÚBLICO-ALVO**

- Haverá 1 vaga para estudante de Música da UFSM regularmente matriculado e que já tenha participado de projeto de extensão multidisciplinar anteriormente;
- Haverá 1 vaga para estudante de Letras da UFSM regularmente matriculado e que já tenha experiência de correção de textos;
- 8 vagas para estudantes de regularmente matriculados no curso de Odontologia da UFSM, havendo preferência os formandos (10º semestre).

Não poderão participar deste edital os estudantes que já recebam outro tipo de bolsa.

**4. RESERVA DE COTAS**

- 50% dos benefícios disponíveis serão reservados para estudantes com Benefício Socioeconômico (BSE) ativo no momento da inscrição.
- Caso não haja candidatos suficientes para preencher essa cota, os valores remanescentes serão automaticamente transferidos para a ampla concorrência.

- Candidatos com Benefício Socioeconômico (BSE) ativo que não forem contemplados nas bolsas específicas, poderão concorrer em ampla concorrência.

## 5. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail: [mariana.marquezan@ufsm.br](mailto:mariana.marquezan@ufsm.br), no período de 17 de setembro de 2025 até às 23h59 do dia 19 de setembro de 2025.

Os documentos obrigatórios são:

- Currículo Lattes;
- Histórico Escolar;
- Comprovante de matrícula do semestre corrente na UFSM;
- Cópia do documento de identidade;
- Conta bancária para depósito;
- Documento que ateste o BSE ativo (se houver);
- Carta de intenção (de até uma página) explicando como pretende contribuir com o programa.

O candidato deverá apresentar todos os documentos supracitados no ato de inscrição. Após o envio da inscrição pelo candidato, será enviado e-mail confirmado o deferimento ou não de sua inscrição e informando o horário de sua entrevista e link da reunião.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

- A seleção será realizada no dia 23/09/2025, das 8h às 12h pelo *google meet*. O processo seletivo se dará conforme segue: Entrevista individual (4,0), análise da carta de intenções (4,0), análise do currículo (2,0). Na entrevista individual realizada com candidatos(as) será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima 4,0. Na análise da carta de intenções, serão avaliados os mesmos itens da entrevista e ainda, a qualidade da redação (4,0). Na análise curricular, será verificada experiência prévia em projetos semelhantes a esse. Pontuação máxima 2,0.
- Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).
- Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.
- A seleção será válida para o período de vigência da bolsa (até 31/11/2025).

## 7. OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- Cumprir 12h semanais de trabalho vinculado ao Programa/projeto de extensão;

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Odontologia.



NUP: 23081.126763/2025-99

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

**Ordem**      **Descrição**

1      Edital de seleção pública (021.2)

**Nome do arquivo**

EDITAL bolsistas FIEC-G.pdf

**Assinaturas**

17/09/2025 10:24:53

WÂNEZA DIAS BORGES HIRSCH (Coordenador(a) de Curso)  
04.09.06.00.0.0 - CURSO DE ODONTOLOGIA - CTODT



Código Verificador: 6280529

Código CRC: 98b7e71

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>